

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 1731-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de Novembro de 2023 a 17 de Novembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação De Serviços – Contrato de manutenção de sistema de acesso via catracas**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p><b>Contratação de empresa para contrato de manutenção corretiva e preventiva do sistema de controle de acesso via catracas eletrônicas.</b></p> <p>A contratada será responsável manutenção corretiva e preventiva do sistema de controle de acesso via catracas eletrônicas e suporte ao software invenzi w-access.</p> <p>A contratada deve considerar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Manutenção preventiva com no mínimo de duas visitas mensais, materiais para reparo de nossa responsabilidade;</li><li>- Manutenção corretiva, sendo quantas visitas forem necessárias contemplando mão de obra. Materiais para reparo de nossa responsabilidade;</li><li>- Suporte remoto em horário comercial.</li></ul> <p>Dos equipamentos (catracas) que fazem parte do sistema de controle de acesso:</p> <p>1 -WID-BLK-I-PA iD Block Inox 1- WID-BLKU-I-PA iD Block Urna Inox 2 - Catracas Catrax Plus, da Digicon 1- Catraca Catrax Plus, da Digicon com Urna</p> <p>Vigência do contrato de vinte e quatro (24) meses, com início para dezembro de 2023.</p> <p>Dos endereços dos edifícios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Praça das Artes: Av São João, 281- Centro, São Paulo - SP, CEP: 01035-000</li><li>- Theatro Municipal: Praça Ramos de Azeceo, S/N, República, São Paulo – SP, CEP: 01037-010</li></ul>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia oferecida ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

## 2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

## 3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços oferecidos permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213